

Quando da solicitação da Outorga do Direito de Uso do Recurso Hídrico subterrâneo, ou seja do(s) poço(S) ora licenciado(s), o usuário deverá comprovar ao DAEE, por meio de relatório fotográfico, que cumpriu o disposto nos artigos 24 e 38 do Decreto Estadual 32955/91, que regulamentou a legislação Estadual 6134/88, e estabeleceu o Perímetro Imediato de Proteção Sanitária e as Condições de Operação e Manutenção do(s) poço(s):

Deverá ser reservada área, abrangendo um raio de dez metros, a partir do ponto de captação, cercado e protegido com telas, devendo o seu interior ficar resguardado da entrada ou penetração de poluentes; as lajes de proteção dos poços de concreto armado, deverão ser fundidas no local, envolver o tubo de revestimento, ter declividade do centro para as bordas, espessura mínima de dez centímetros, e área não inferior a três metros quadrados; as captações de águas subterrâneas, deverão ser dotadas de equipamentos de medição e registro das vazões derivadas e de equipamentos de medição e registro de nível de água.

Esta licença não confere ao seu titular o direito de uso da água, apenas autoriza a execução da obra, e tem validade de 3 anos após sua publicação.

Implantações de Empreendimento

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAEE 9302842, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento à EXPANSÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, localizado na Rodovia Waldyr Carnevari, Km 06, município de Nuporanga, requerida por SEARA ALIMENTOS S/A, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Uso - Poço - Recurso Hídrico Formação Guarani - Coordenadas UTM (Km)Norte 7704,11 - Km Leste 211,90 - MC 45 - Vazão 100,00 m³/h - Período 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9806016, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento à CONDOMÍNIO DE GALPÕES INDUSTRIAIS, localizado na Av. 02 entre Rua 1 e Rua 3, Condomínio Industrial CONPARK, município de Rio Claro, requerida por SRS DO BRASIL COMERCIAL LTDA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Uso - Poço - Recurso Hídrico Formação Diabásio - Coordenadas UTM (Km)Norte 7515,97 - Km Leste 235,80 - MC 45 - Vazão 5,00 m³/h - Período 10 h/d

Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas, a proteção ambiental e a vigilância sanitária, para viabilizar este empreendimento.

Extratos de Contrato

Termo de Comodato nº 2005/33/00090.5. Autos nº 23.259/89 - Prov. 04 - DAEE. Contratante DAEE. Contratado. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA. Objeto - Cessão em comodato de 1 transformador trifásico de 30 KVA, instalado no Serviço de Abastecimento Água no Município. Pelo prazo de 3 anos. Data de Assinatura do presente termo de comodato - 01/06/2005.

Termo de Comodato nº 2005/33/00089.9. Autos nº 23.395/83 - Prov. 03 - DAEE. Contratante DAEE. Contratado. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ. Objeto - Cessão em comodato de 1 transformador trifásico de 15 KVA, instalado no Serviço de Água do núcleo de casas populares do bairro Jardim Alvorada no Município. Pelo prazo de 3 anos. Data de Assinatura do presente termo de comodato 01/06/2005.

Termo de Comodato nº 2005/33/00087.5. Autos nº 24.066/94 - Prov. 05 - DAEE. Contratante DAEE. Contratado. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAI. Objeto - Cessão em comodato de 1 transformador trifásico de 30 KVA, instalado no poço de Abastecimento de Água na rua Luiz Pepino, esquina com a rua José Bernadino Leão, próximo a EMEI do conjunto Olavo Diniz, no Município. Pelo prazo de 3 anos. Data de Assinatura do presente termo de comodato 01/06/2005.

Termo de Comodato nº 2005/32/00088.7. Autos nº 3.200/87 - Prov. 03 - DAEE. Contratante DAEE. Contratado. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI. Objeto - Cessão em comodato de 1 transformador trifásico de 225 KVA, instalado na captação de água da Fazenda São Luiz do Município, e 1 grupo gerador de 60 KVA, e respectivos acessórios, instalados na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, no Município. Pelo prazo de 3 anos. Data de Assinatura do presente termo de comodato - 01/06/2005.

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portarias do Reitor, de 31-5-2005

Declarando cessados os efeitos da designação da Profa. Dra. Yeda Aparecida de Oliveira Duarte como Coordenador Titular do Curso de Gerontologia da USP Leste, bem como para compor o Conselho Diretor dos Cursos da USP Leste.

Designando, nos termos do inciso II e § 1º do artigo 3º da Resolução 5127-04, o Prof. Dr. Gerson Aparecido Yukio Tomanari como Coordenador Titular do Curso de Gerontologia da USP Leste, bem como para compor o Conselho Diretor dos Cursos da USP Leste; declarando cessados, outrossim, os efeitos da designação do referido docente como Coordenador Suplente do mencionado Curso.

Despachos do Reitor, de 31-5-2005

Ratificando:

o ato declaratório de inexibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: Jacques Marcovitch. Proc. USP 2005.1.11184.1.5;

o ato declaratório de inexibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: Jacques Marcovitch. Proc. USP 2005.1.11183.1.9;

o ato declaratório de inexibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: José Eduardo de Assis Lefèvre. Proc. USP 2005.1.10012.1.6;

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Escola de Enfermagem. Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp. Proc. 2005.1.52.7.4.

CONSELHO CURADOR DA FUVEST

Deliberação Fuvest-1, de 30-5-2005

O Presidente do Conselho Curador da Fuvest, de acordo com as normas estatutárias, com fundamento no art. 4º, I, do Estatuto da Fuvest e conforme decisão do Conselho Curador em 19/5/05, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Os candidatos ao Vestibular Fuvest poderão solicitar isenção de taxa de inscrição para o exame 2006, até o número máximo de 65.000 interessados, desde que comprovem insuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, conforme as disposições e requisitos que se seguem. O candidato deverá apresentar:

I. documento de conclusão de ensino médio, ou de concluinte no ano em curso de 2005;

II. comprovação de renda familiar que não ultrapasse os padrões estabelecidos pelos critérios socioeconômicos defini-

dos pela Coseas (Coordenadoria de Assistência Social da Universidade de São Paulo);

III. comprovação de residência no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - À Coseas (Coordenadoria de Assistência Social da Universidade de São Paulo) caberá, em concordância com a Fuvest, o estabelecimento dos critérios socioeconômicos, a aplicação e o controle executivo das isenções solicitadas, conforme disposto no artigo 1º desta deliberação.

Parágrafo único - As atribuições da Coseas, previstas nesse artigo, referem-se especificamente as atividades de avaliação e indicação nominal dos beneficiados.

Artigo 3º - O período para inscrição ao processo será definido pela Coseas, em conformidade com a Fuvest.

Artigo 4º - O montante financeiro bem como as formas de pagamento decorrentes da presente deliberação serão propostos e dimensionados pela Fuvest, que por eles responderá.

Artigo 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despacho do Coordenador, de 25-5-2005

Autorizando, de ordem do Reitor, a prorrogação de prazo para prestação de contas dos adiantamentos a seguir discriminados, nos termos do art. 7º da Portaria GR-3.142/98:

PROC.	INTERESSADO	ADIANTAMENTO	VALOR	PRAZO C/ PRORROGAÇÃO
5104167011	José Anselmo da Silva	200500457504	7.000,00	30/05/05
5104165019	José Anselmo da Silva	200500457776	10.000,00	30/05/05
5104169014	José Anselmo da Silva	200500458063	8.000,00	30/05/05
5104170012	José Anselmo da Silva	200500458314	8.000,00	30/05/05
5104171019	José Anselmo da Silva	200500459833	5.000,00	30/05/05
5100180536	Agda Rita Lorenini R Campos	200500472600	4.000,00	20/05/05
5100843080	Wadilete Felix Goulart	200500477912	1.500,00	20/05/05
5100839082	Wadilete Felix Goulart	200500477920	1.000,00	20/05/05
5100218355	Eduardo Fernando Silvano Leao	200500513285	500,00	01/06/05
5100080639	Mariana Costa de Almeida	200500524155	10.000,00	05/06/05
5100080639	Mariana Costa de Almeida	200500524155	10.000,00	05/06/05
5100224355	Marília Bonassa Marquizez	200500526379	1.200,00	02/06/05
5100077638	Ellen Meneguele Marucci	200500531410	10.000,00	05/06/05
5100079630	Mariana Costa de Almeida	200500534282	10.000,00	05/06/05
5100212535	Renato Bandeira de Mello	200500561514	3.500,00	07/06/05
5100240350	Luiz Gilberto Cristovam	200500572745	1.520,00	08/06/05
5100252359	Ricardo Alexandre F Pereira	200500607719	4.000,00	13/06/05
5100271353	Luiz Gilberto Cristovam	200500635925	3.000,00	14/06/05
5100270357	Ricardo Alexandre F Pereira	200500635984	7.000,00	14/06/05
5100269359	Eduardo Fernando Silvano Leao	200500636026	2.000,00	14/06/05
5100281359	Eduardo Fernando Silvano Leao	200500670461	2.000,00	16/06/05
5100290358	Luiz Gilberto Cristovam	200500698579	5.000,00	20/06/05
5100301350	Eduardo Fernando Silvano Leao	200500712814	2.500,00	21/06/05
5100300353	Luiz Gilberto Cristovam	200500712890	3.000,00	21/06/05
5100302356	Luiz Gilberto Cristovam	200500713195	1.500,00	21/06/05
5100304359	Abigail Cardoso Gonçalves	200500713527	1.500,00	21/06/05
5100303352	Abigail Cardoso Gonçalves	200500713560	3.500,00	21/06/05
5102582488	Maria Custodia dos ª Pessoa	200500732297	8.000,00	26/06/05
5100311355	Luiz Gilberto Cristovam	200500734230	4.000,00	26/06/05
5100310359	Luiz Gilberto Cristovam	200500734265	4.000,00	26/06/05
5100309350	Abigail Cardoso Gonçalves	200500734281	1.500,00	26/06/05
5100313358	Aparecida Moura da Silva Forte	200500735768	810,00	26/06/05
5100318350	Aparecida Moura da Silva Forte	200500744503	1.500,00	27/06/05
5100268530	Wilson Aparecido R do Lago	200500765314	5.000,00	18/06/05
5100327359	Aparecida Moura da Silva Forte	200500779196	1.500,00	29/06/05
5100328355	Luiz Gilberto Cristovam	200500780461	1.620,00	29/06/05
5100374608	Debora Crist Gameiro Pantosso	200500805510	3.000,00	15/06/05
5100373601	Waldemar Fernandes Filho	200500805588	10.000,00	15/06/05
5100333359	Cleusa Maria Venceslau	200500806002	5.000,00	30/06/05
5100334355	Cleusa Maria Venceslau	200500806053	2.000,00	30/06/05
5100336358	Cleusa Maria Venceslau	200500806126	3.000,00	30/06/05
5100337354	Cleusa Maria Venceslau	200500806193	1.000,00	30/06/05
5100340355	Luiz Gilberto Cristovam	200500806207	690,00	30/06/05
5100338350	Abigail Cardoso Gonçalves	200500806258	2.000,00	30/06/05
5100335351	Cleusa Maria Venceslau	200500806312	2.000,00	30/06/05
5100339357	Luiz Gilberto Cristovam	200500806339	885,00	30/06/05
5100112638	Arivaldo Francelino dos Santos	200500838710	10.000,00	04/07/05
5100110635	Mariana Costa de Almeida	200500839040	10.000,00	24/06/05
5101406082	Orlando Silva Barbosa	200501040747	26.000,00	25/07/05
5101805084	Waldirene Ribeiro do Carmo	200501251110	27.000,00	11/08/05

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Material

Extrato de Termo de Aditamento de Contrato

Processos 2001.1.2550.62.0 (1º Volume) e 2005.1.5894.1.4 (2º Volume). Contratante: USP. Contratada: Unimed São Carlos - Cooperativa de Trabalho Médico. Alteração 4. Objeto: Prorrogação da vigência do ajuste por mais um período de 12 meses. Data da assinatura: 28-4-2005.

EDITORIA DA USP

Extrato de Contrato

Contratante: Editora da USP. Contratado: Dawid Danilo Bartelt. Objeto: Contrato de edição da obra "República, Sertão e Nação. A Guerra de Canudos como Evento Discursivo". Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Valor: 10% sobre o preço de venda dos 3.000 primeiros exemplares e 12% para 3.001 em diante. Data da assinatura: 30-5-2005. Proc. 2005.1.2681.1.0.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado

Em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 5º da portaria GR-3.324, de 13-2-2002, comunicamos que o pagamento ao fornecedor Micromax Comércio e Serviços em Informática Ltda., referente à Nota de Empenho 1071030, de 28-4-2005, está sendo efetuado fora do prazo, devido a problemas administrativos.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Terceiro Termo Aditivo de Alteração de Contrato

Proc. 2003.1.2099.11.4. Parecer C.J. 773-04. Sigla da UD: USP-ESALQ. Contrato 19-2004. Contratada: Comercial Roba Ltda. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Alteração: Cláusula 3ª - Do Prazo. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Vigência: O prazo para retrada total do objeto contratual, contado da data de assinatura (4-11-04), fica prorrogado por mais 1 mês. Valor: R\$ 341.670,00. Data da assinatura: 30-5-2005.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Extratos de Contratos

Proc. 2005.1.68.16.7. Contratante: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Contratada: Ripasa S/A Celulose e Papel. Objeto: Cartuchos de tinta e de toner. Valor do fornecimento: R\$ 44.918,00. Data da assinatura: 25-5-05.

Proc. 2005.1.68.16.7. Contratante: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Contratada: Golden Distribuidora Ltda. Objeto: Cartuchos de tinta e de toner. Valor do fornecimento: R\$ 10.778,20. Data da assinatura: 25-5-05.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Portaria Supe-15, de 31-5-2005

Dispõe sobre a Comissão Julgadora de Licitações para o Exercício de 2005

O Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, considerando as disposições contidas no artigo 51, parágrafo 1º, da Lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam designadas as seguintes pessoas para integrarem a Comissão Julgadora de Licitações, para o Exercício de 2005: Elizabeth Maria Gimenez Ferraz, Maria Angélica Dal Col, Ana Márcia Crisci Bertoni, Eliana Regina de Freitas Spinelli, Márcia Regina Rodrigues Regina, Pedro Tamarozzi, Sergio Luis Álvares e Engenheiro Salvador Antonio Aversano.

Parágrafo único - Como suplentes ficam designados: Cláudio Francisco Gonçalves e Luiz Antonio Dolo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despachos do Superintendente

De 31-5-2005

Homologando, no Proc. USP 05.1.669.62.4, Modalidade: Pregão - Menor Preço 036-2005, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão e adjudicação da Pregoeira em Sessão Pública, de 30-5-2005, e autorizando a despesa: Item 01 - Fresenius Medical Care Ltda.

De 1º-6-2005

Homologando, no Proc. USP 05.1.797.62.2, Modalidade: Pregão - Menor Preço 042-2005, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão e adjudicação da Pregoeira em Sessão Pública, de 23-5-2005, e autorizando a despesa: Item 1 - H. Strattner & Cia. Ltda.

Resumos de Contratos

Proc. 05.1.750.62.6. Contratante: Hospital Universitário. Contratado: Internet Informática Ltda. Objeto: Contrato para fornecimento de switch, swithing module e outros. Valor total: R\$ 264.501,00. Classificação dos Recursos: 33903050 - Peças de reposição e acessórios, 44905234 - Outros equipamentos e material permanente e 33903912 - Serviços, programas e aplicativos de informática - do orçamento da contratante. Data da assinatura: 24-5-05.

Proc. 04.1.3451.62.9. Contratante: Hospital Universitário. Contratado: Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: Contrato para fornecimento de leite, farinha e outros. Valor total: R\$ 76.847,94. Classificação dos Recursos: 33903010 - Gêneros alimentícios - orçamento da contratante. Data da assinatura: 20-5-05.

Proc. 02.1.396.62.5. Contratante: Hospital Universitário. Contratado: Fanem Ltda. Objeto: 5º termo aditivo de reti-ratificação do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de marca Fanem. Cláusula retificada: VI. Data da assinatura: 3-5-05.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Despacho do Reitor, de 31-5-2005

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Instituto de Biociências. Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp. Proc. USP 2005.1.642.41.6.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Portaria ICMC-50, de 1º-6-2005

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica designado o servidor Luiz Renato Nunes para atuar como Pregoeiro no procedimento licitatório a ser instaurado no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, através da modalidade Pregão, objetivando a aquisição de mobiliários - Pregão 7-2005 - ICMC.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores Neylor de Lima Fabiano, Paulo Ernesto Celestini e Anderson Alexandre - suplente do Pregoeiro.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE FÍSICA

Portaria do Diretor, de 1º-6-2005

Designando para a Comissão de Avaliação da Unidade o servidor Marco Antonio Rice, na qualidade de presidente, os servidores Adilson Batista Machado, Ivone Vantini, Sebastião Simionatto, Vidal Morais Affonso Filho e Osvaldir Dias Ibra, como membros, e o servidor Sebastião Procópio, como suplente. Na ausência do Presidente da Comissão a função será exercida pelo servidor Osvaldir Dias Ibra. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. (IF-8-05).

SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Comunicado

Ficam prorrogadas até o dia 14-6-2005 as inscrições para o Estágio Supervisionado do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) no Instituto de Física - 2º Semestre de 2005.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Portarias do Diretor, de 1º-6-2005

Designando os alunos Adriano de Souza Reis, Bianca Barboza Vieira e Danilo Toshiaki Sato, para exercerem as funções de Aluno-Monitor junto ao Departamento da Computação (MAC) a partir 4-3-2005. (Portaria Ime-888).

Substitu